

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00801/2024
OC nº 196289

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/39

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **FORCE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Uruguaiana, nº 33, Jardim Violeta, Poá/SP, CEP: 08555-540, inscrita no CNPJ nº 23.009.476/0001-99, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 02/12/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 02/12/2024 a 01/12/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 02/12/2025 a 01/12/2026

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 22.902,46.
4. O valor total estimado deste aditivo será de R\$ 274.829,52.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00801/2024
OC nº 196289

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/39

GARANTIA CONTRATUAL

5. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00801/2024 - celebrado em 15 de outubro de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: FORCE SERVIÇOS LTDA

Nome: Marcos Cleber Candido
Cargo: Sócio Administrador